



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréa, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 16 de dezembro de 2025.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 1166/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 61/2025

**Autoria:** Mesa Diretora

Alexandre Feletti - REPUBLICANOS, João Batista de Assis - NOVO, Dyckson Freitas dos Santos - PSB, Alex Nass Berud - PP

**Ementa:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.370, DE 14 DE MAIO DE 2020, QUE INSTITUI E DISCIPLINA A CONCESSÃO, CONTROLE E INSTITUIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, ADEQUANDO-A À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Incluir Proposição na Ordem do Dia

**Ação realizada:** Proposição Incluída

**Descrição:**

Após análise e emissão dos pareceres das Comissões, bem como o opinamento jurídico da proposição, segue para o Plenário para discussão e votação única.

**Próxima Fase:** Para Discussão e Votação Única

**Alexandre Feletti**  
**Presidente**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003200380039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003200380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em **16/12/2025 18:31**

Checksum: **50BF6BE004D7806761CF8935CCD1832E6CFB4AC16D71B67606DC57D84E15BCD9**



---

Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003200380039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.